

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

SUMÁRIO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 21 de dezembro de 2017, das 09h00 às 14h00, na Av. Braz Leme, nº 1000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa: Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos; Secretário: André Rizk.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 18, do estatuto social da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”). Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Srs. Pedro Luiz Barreiros Passos, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, Laércio José de Lucena Cosentino, Gilberto Mifano, Mauro Rodrigues da Cunha, Wolney Edirley Gonçalves Betiol; e a Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares. Ausências justificadas da Sra. Maria Letícia de Freitas Costa e do Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho.

Presentes, ainda, os Srs. Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Negócios para o Segmento de *Supply Chain e Health Care*; Marcelo Eduardo Sant'anna Cosentino, Diretor Vice-Presidente de Negócios para o Segmento de *Professional Services* e TI; Flávio Balestrin, Diretor Vice-Presidente de *Marketing*, Alianças, Modelos de Negócios, Canais e Relações Humanas; e a Sra. Michele de Oliveira Endler Virgilio, Coordenadora de Governança Corporativa.

Inicialmente, a conselheira independente Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, foi investida no seu cargo, na forma prevista no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e no parágrafo 1º do artigo 13 do estatuto social da Companhia, mediante assinatura (a) da declaração de desimpedimento, conforme disposto no artigo 2º da Instrução n.º 367 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de maio de 2002, e no artigo 147 da Lei das S.A. (Anexo I à presente ata); (b) do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto na Seção IV, Cláusula 4.7 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); e (c) do Termo de Posse (Anexo II à presente ata).

4. ORDEM DO DIA: (i) Sessão Executiva; (ii) Relato do Diretor-Presidente e do Vice-Presidente Administrativo e Financeiro/Diretor de Relações com Investidores, incluindo a aprovação

do orçamento 2018; (iii) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria, incluindo (a) a aprovação da declaração e do pagamento de Juros sobre Capital Próprio; (b) a aprovação sobre a Gestão de Riscos Corporativos; e (c) CONFIDENCIAL; (iv) Relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração; e (v) Relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia e Tecnologia.

5. APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

5.1. Os membros do Conselho se reuniram em sessão executiva, sem a presença de membros da Diretoria.

5.2. A Diretoria apresentou e comentou os resultados da Companhia do mês de novembro de 2017.

5.2.1. O Conselho debateu e **aprovou**, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 19, inciso (vii), do estatuto social, o orçamento da Companhia e sociedades controladas para o exercício 2018, conforme proposto pela Diretoria.

5.3. Feito o relato dos trabalhos mais recentes do Comitê de Auditoria, o Conselho debateu e **aprovou**, por unanimidade de votos, conforme recomendação do Comitê de Auditoria:

- (a) a declaração e o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 19, inciso (xviii) do estatuto social, no montante total de R\$17.434.329,03 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos), relativos ao segundo semestre de 2017, valor este que corresponde a R\$ 0,106693479 por ação e que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 34 do estatuto social da Companhia. Terão direito aos juros sobre capital próprio todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 27 de dezembro de 2017. As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 28 de dezembro de 2017, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”. Os juros sobre capital próprio serão pagos no dia 09 de maio de 2018, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a presente data e o dia 09 de maio de 2018;
- (b) o mapa de riscos estratégicos, nos termos da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia, bem como o acompanhamento periódico do reporte dos riscos, das ações de monitoramento e dos indicadores pelos Comitês de Assessoramento e pelo Conselho; e
- (c) CONFIDENCIAL.

5.4. Feito o relato dos trabalhos mais recentes do Comitê de Gente e Remuneração, seguido de debates e sugestões dos conselheiros.

5.5. Feito o relato dos trabalhos mais recentes do Comitê de Estratégia e Tecnologia, seguido de debates e sugestões dos conselheiros.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata. Este documento é um sumário de itens não-confidenciais da referida ata.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017

Pedro Luiz Barreiros Passos
Presidente da Mesa

André Rizk
Secretário